

São Paulo, 01 de setembro de 2021.

Programa Especial de Estudos (PEE) - Matemática - 6º ano - E. Fundamental II

Prezados Pais,

Convidamos seu (sua) filho (a) para o **Programa Especial de Estudos (PEE) de Matemática**, que permite a revisão de conteúdos por meio de atividades e orientações de estudo, visando o desenvolvimento da aprendizagem.

As aulas acontecerão de forma remota, **pelo Zoom**, conforme dias, horários, regulamento e links abaixo.

Turmas da manhã - 6º anos A, B e C				
Dias	Horário	Matéria	Prof.(a)	Link
08/09 a 17/11 Quartas-feiras	13h45 às 14h30	Matemática	Pedro Paulo	https://vitalbrasilsp-br.zoom.us/j/5986232504?pwd=R3o5S UkvUXQzYTk2NGtYQUVnMW11QT09

Turmas da tarde - 6º ano D e E				
Dias	Horário	Matéria	Prof ^ª	Link
08/09 a 17/11 Quartas-feiras	9h45 às 10h30	Matemática	Pedro Paulo	https://vitalbrasilsp-br.zoom.us/j/5986232504?pwd=R3o5S UkvUXQzYTk2NGtYQUVnMW11QT09

Regulamento do Programa Especial de Estudos - 2021

O Colégio Vital Brazil tem constante preocupação com o desempenho acadêmico de seus alunos. Entre as ferramentas desenvolvidas para garantir o melhor aproveitamento do conteúdo pelos estudantes estão os programas extracurriculares desenvolvidos durante o ano letivo.

Um dos projetos apresentados é o Programa Especial de Estudos (PEE), que tem o objetivo de auxiliar alunos com defasagem em Matemática, oferecido gratuitamente. Espera-se que, após as aulas extras, com novas oportunidades de aprendizado e exercícios resolvidos com o acompanhamento de professores especializados, os alunos consigam obter a correção de suas dificuldades e uma sensível melhora em seu desempenho escolar. Este programa é oferecido entre as avaliações acumulativas.

Para participar deste Programa, o aluno deverá:

- ser indicado pelos professores e pela Coordenação Pedagógica;
- realizar todas as atividades propostas pelo professor durante o Programa;
- comprometer-se com a frequência nas aulas.

Os critérios de seleção baseiam-se exclusivamente na qualidade do desempenho escolar, medida pelas notas alcançadas nas avaliações regulares e atividades desenvolvidas.

Ao professor é dada total autonomia para encaminhar à Coordenação o aluno que desrespeitar o Regimento do Colégio. É passível de saída do Programa o aluno que não apresentar postura disciplinar adequada ao acompanhamento tranquilo das aulas.

Deve-se destacar que o Programa Especial de Estudos não isenta, de modo algum, o aluno de participar dos Programas de Recuperação Trimestral oferecidos pelo Colégio. Além disso, o estudante deverá manter um cronograma particular de estudo sistemático e constante em casa, o que de forma alguma será substituído pelas atividades desenvolvidas na escola.

Ao Colégio é facultado, a qualquer tempo, independentemente de aviso ou notificação, cancelar ou suspender o Programa Especial de Estudos, bem como está a seu exclusivo critério e decisão alterar as normas do Programa para as próximas implantações.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção do Colégio.

Atenciosamente,



Profª Suely Nercessian Corradini
Diretora Pedagógica



Cristina Godoi de Souza Lima
Mantenedora